Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 192 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 101/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto na Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 100, de 4 de outubro de 2013, que instituiu o Prêmio SERVIDOR DE MÉRITO no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar os nomes dos servidores que receberão o Prêmio SERVIDOR DE MÉRITO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em solenidade que se realizará às 15h do dia 21 de outubro de 2013, no auditório do Fórum Trabalhista de Goiânia, em reconhecimento à dedicação e à eficiência no cumprimento de suas atribuições.
Art. 2º Serão agraciados com o prêmio mencionado no art. 1º, pelo critério de antiguidade, nos termos dos arts. 1º e 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 100/2013, os seguintes servidores:
I - DIVINA XAVIER DE BASTOS;
II - DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO;
III - NILMA MENDES DE SOUZA;
IV - MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE MARTINS;
V - MANOEL FRANCISCO MARTINS;
VI - GERALDO CÉZAR DA SILVA;
VII - ERNEST PENNA;
VIII - ROSSANA FLEURY DA SILVA E SOUZA;
IX - EDUARDO DOS SANTOS E SILVA;
X - ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO;
XI - ITAMAR GOMES DA ROCHA;
XII - ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA;
XIII - ISABEL BELO CATULA AQUINO;
XIV - STEFA OLIVEIRA ARAÚJO GONÇALVES;
XV - ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT;
XVI - ELEUZA GURGEL ACOSTA;
XVII - MARIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS;
XVIII - JOSÉ DONIZETE FRAGA;
XIX - MILENA GUIMARÃES DE MELLO;
XX - IBIS BRITO SOUZA;
XXI - LETIS BUENO FERNANDES; e
XXII - CELSO ALVES DE MOURA.
Parágrafo único. Excepcionalmente, será agraciado in memorian com o prêmio de que trata este artigo o servidor CARLOS ANTONIO RAIMUNDO, que também se destacou, em vida, pelo tempo de serviço prestado ao Tribunal, no qual demonstrou dedicação e eficiência no desempenho de suas atividades.
Art. 3º Serão agraciados com o prêmio mencionado no art. 1º, pelo critério de merecimento, por terem se destacado no desenvolvimento de ação ou projeto estratégico do TRT da 18ª Região, no decorrer dos últimos 12 meses, nos termos do art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 100/2013, os seguintes servidores:
I - ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO;
II - ANDRÉ LUÍS DE MENEZES;
III - CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO;
IV - FRANCIMAR MARTINS DANTAS;
V - JOSÉ CUSTÓDIO NETO;
VI - MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO;
VII - MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM;
VIII - MATEUS RICARDO PROVENSI;
IX - PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA; e

X - SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 14 de outubro de 2013.
(original assinado)
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 247/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos autos do PA nº 3982/2013,
R E S O L V E:
Prover a Juíza PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 16 de outubro do corrente ano, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Rodrigo Dias da Fonseca.
Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Assinado Eletronicamente em 15/10/13.
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 158/2013
O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11196/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de JULIANO BRAGA SANTOS das cidades de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, no período de 16/10/2013 a 18/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O (a) magistrado(a) participará do Seminário sobre Trabalho Seguro: Perícias Médicas, Segurança e Saúde do Trabalhador que será realizado neste TRT 18ª Região.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 11 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 159/2013
O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11203/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de PAULA LEAL LORDÊLO das cidades de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 16/10/2013 a 18/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O (a) magistrado(a) participará do Seminário sobre Trabalho Seguro: Perícias Médicas, Segurança e Saúde do Trabalhador que será realizado neste TRT 18ª Região.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 11 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 160/2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11205/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de JOÃO RENDA LEAL FERNANDES das cidades de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no período de 16/10/2013 a 18/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O (a) magistrado(a) participará do Seminário sobre Trabalho Seguro: Perícias Médicas, Segurança e Saúde do Trabalhador que será realizado neste TRT 18ª Região.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 11 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 165/2013
O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11369/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA das cidades de Pires do Rio-GO a Goiânia-GO, no período de 16/10/2013 a 16/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: SESSÃO - Designar o Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para participar de sessão no Tribunal Pleno e na Segunda Turma nos dia 14 e 16 de outubro de 2013, respectivamente, para julgamento de processos aos quais se encontra vinculado.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 14 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 167/2013
O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11385/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA das cidades de Pires do Rio-GO a Goiânia-GO, no período de 17/10/2013 a 18/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O (a) magistrado(a) participará do Seminário sobre Trabalho Seguro: Perícias Médicas, Segurança e Saúde do Trabalhador que será realizado neste TRT 18ª Região. Esclareço que essa proposta de diária iniciará no dia 17 de outubro de 2013, porque no dia 16 já havia sido proposto a diária nº 11369/2013 ao Dr. Cleidimar Castro de Almeida.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 14 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 168/2013
O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11387/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de FABIANO COELHO DE SOUZA das cidades de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 16/10/2013 a 18/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O (a) magistrado(a) participará do Seminário sobre Trabalho Seguro: Perícias Médicas, Segurança e Saúde do Trabalhador que será realizado neste TRT 18ª Região..

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 14 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 169/2013
O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11388/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de ANA DEUSDEDITH PEREIRA das cidades de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 16/10/2013 a 18/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O (a) magistrado(a) participará do Seminário sobre Trabalho Seguro: Perícias Médicas, Segurança e Saúde do Trabalhador que será realizado neste TRT 18ª Região.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 14 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 171/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11342/2013,
R E S O L V E:
Autorizar a liberação do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para atuar no desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos períodos de 30 de setembro a 4 de outubro, 7 a 11, 14 a 18, 21 a 25, 28 a 30 de outubro e de 4 a 8, 11 a 14, 18 a 22 e de 25 a 29 de novembro de 2013, bem como o seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, com as despesas relativas às passagens aéreas, diárias de viagem e adicional de deslocamento custeadas por aquele Conselho.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 14 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 172/2013
O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11399/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 16/10/2013 a 19/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O (a) magistrado(a) participará do Seminário sobre Trabalho Seguro: Perícias Médicas, Segurança e Saúde do Trabalhador que será realizado neste TRT 18ª Região.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 14 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 375/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos adotados para a realização do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o caput do art. 1º, os incisos II e IV e o parágrafo único do art. 2º, o caput do art. 3º, o art. 4º, o inciso IV do art. 5º, o § 1º do art. 7º, o inciso III do art. 8º, o caput do art. 9º, o caput e os §§ 2º e 3º do art. 10 e o art. 15 da Portaria TRT TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º As atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região podem ser executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos desta Portaria.
Art. 2º .....
II do juiz titular, em relação ao pessoal da respectiva vara do trabalho;
.....
IV do Presidente do Tribunal, em relação aos servidores das unidades de apoio judiciário e administrativo.
Parágrafo único. A autorização ou desautorização do teletrabalho será formalizada por meio de portaria a ser publicada no DJe e BIe, que será arquivada nos assentamentos funcionais do servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 3º São passíveis de desempenho fora das dependências do Tribunal as atividades cujo desenvolvimento, contínuo ou em determinado período demandem maior esforço individual e menor interação com outros servidores, tais como: confecção de minutas de sentenças, votos, pareceres, relatórios e propostas de atos normativos, dentre outros que permitam a mensuração objetiva do desempenho do servidor.
.....
Art. 4º Os servidores em regime de teletrabalho devem apresentar um incremento na produtividade, a ser determinado e aferido pelo titular da unidade, nunca inferior a 15%.
Art. 5º Compete ao gestor da unidade indicar, dentre os servidores interessados, aqueles que trabalharão em regime de teletrabalho, observados os seguintes requisitos:
.....
IV - terão prioridade os servidores com deficiência;
.....
- - - -

V - manter a chefia imediata informada, por meio de mensagem dirigida à caixa postal individual de correio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ou pelo comunicador instantâneo, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento; e
VI - reunir-se com a chefia imediata, a cada período máximo de 15 (quinze) dias, para apresentar resultados parciais e finais, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações.
VII – apresentar trabalhos de qualidade, de acordo com avaliação efetuada pela chefia imediata e pelo gestor da unidade;
VIII – guardar sigilo das informações contidas nos processos e demais documentos, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;
IX - prestar esclarecimentos à chefia imediata sobre a ausência de devolução dos autos no período acordado, ou de outras irregularidades inerentes à integridade física de documentos e processos sob sua responsabilidade."
Art. 3º Acrescentar o § 5º ao art. 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11. .....
.....
§ 5º Os servidores em regime de teletrabalho poderão solicitar diretamente à Secretaria de Tecnologia da Informação acesso ao sistema Gabinete Virtual à Secretaria de Tecnologia da Informação, condicionada a disponibilização à apresentação da autorização de que trata o art. 2º desta Portaria devidamente publicada e à viabilidade técnica, considerando a infraestrutura do sistema."
Art. 4º Todas as unidades da 18ª Região da Justiça do Trabalho deverão informar à Comissão de Gestão do Teletrabalho, no prazo de quinze dias contados da publicação desta Portaria, sobre a existência ou não de servidores em regime de teletrabalho.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 9 de outubro de 2013.
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO
DECLARAÇÃO
Anexo I - Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013
Eu, _____, ocupante do cargo de _____ Judiciário, Área _____, matrícula _____, lotada na _____, nos termos do § 1º do artigo 7º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, a qual regulamenta o teletrabalho neste Regional, tendo como parâmetro a resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 109, de 20 de junho de 2012, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que o local em que executarei o trabalho atende às exigências estabelecidas no parágrafo 1º do artigo 7º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, não havendo necessidade, por ora, de avaliação técnica do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO
RELATÓRIO TRIMESTRAL - TELETRABALHO
Anexo II – Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013
Unidade judiciária/administrativa: _____
1. Informe a relação de servidores em regime de teletrabalho:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
2. Informe as dificuldades verificadas:
_____
_____
_____

3. Informe os benefícios verificados:

4. Informe os resultados alcançados:

5. Informe se houve incremento da produtividade do servidor em pelo menos15%: (fale sobre cada um dos servidores autorizados individualmente)

6. Informe seu nível de satisfação com o regime de teletrabalho:

magistrado

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO
FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
Anexo III – Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013

Unidade/lotação			
Servidor			
mês/ano			
Atividade pactuada	Termo inicial	Termo final	Observações

Servidor	Chefe imediato	Magistrado
_____ data e assinatura	_____ data e assinatura	_____ data e assinatura

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2013
Aprova o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Patrícia Caroline Silva Abrão, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para este Tribunal.
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa, presente também a Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 3982/2013 – MA 39/2013, RESOLVEU, por unanimidade, com fundamento no que dispõem a Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o Edital de Remoção TRT 18ª GP/SGP/SM nº 06/2013, aprovar o pedido de remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Patrícia Caroline Silva Abrão, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas-SP, para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, condicionado à anuência da juíza interessada em integrar o último lugar do quadro da carreira dos magistrados deste Regional. (Obs.: As férias dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna e Daniel Viana Júnior foram suspensas nesta data em virtude da participação de Suas Excelências na assentada julgando processos de natureza administrativa).
Publique-se.
Sala de Sessões, aos 14 dias do mês outubro de 2013.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 462/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11206/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de LUCAS RIBEIRO CASTRO das cidades de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no período de 16/10/2013 a 18/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O (a) magistrado(a) participará do Seminário sobre Trabalho Seguro: Perícias Médicas, Segurança e Saúde do Trabalhador que será realizado neste TRT 18ª Região.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 15 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 464/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11228/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21/10/2013 a 24/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso JBoss Application Administration (JB336) - Autorizado pelo PA 2012/638.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 15 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 465/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11226/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11/11/2013 a 12/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do curso Advanced JBoss Administration (JB346). O curso é à noite, terminando às 23:00h por isso a volta no outro dia.
Autorizado pelo PA 2012/638.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 15 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 466/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11225/2013,
R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04/11/2013 a 09/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Curso Advanced JBoss Administration (JB346) - Autorizado pelo PA 2012/638.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 15 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 467/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11223/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de SÁVIO MENEZES SAMPAIO das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04/11/2013 a 06/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar de curso - Advanced JBoss Administration (JB346) - Autorizado pelo PA 2013/638.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 15 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 468/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11222/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04/11/2013 a 06/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar de curso - Advanced JBoss Administration (JB346) - Autorizado pelo PA 2013/638.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 15 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 469/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11195/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 28/10/2013 a 31/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso JBoss Application Administration (JB336) - O curso é à noite, terminando às 23:00h e por isso a viagem de retorno é no dia seguinte - Autorizado pelo PA 2012/638.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 15 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 470/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11194/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21/10/2013 a 26/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso JBoss Application Administration (JB336) - Autorizado pelo PA 2012/638.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 15 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 471/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11087/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de GIL CÉSAR COSTA DE PAULA das cidades de Goiânia-GO a Manaus-AM, no período de 27/11/2013 a 30/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O servidor participará da Reunião de Trabalho e Assembleia Geral Extraordinária do CONEMATRA a ser realizada no TRT da 11ª Região, em Manaus-AM, nos dias 28 e 29.11.2013.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 15 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 472/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11308/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de LUCIANO BATISTA DE SOUZA das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 17/10/2013 a 18/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO - Participação do servidor no ENCONTRO SOBRE A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO PODER JUDICIÁRIO. Autos principais: 11052/2013.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 15 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 473/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11305/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de FABIO NEVES MARTINS das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 17/10/2013 a 18/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO - Participação do servidor no ENCONTRO SOBRE A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO PODER JUDICIÁRIO. Autos principais: 11052/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 15 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 474/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11327/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19/10/2013 a 20/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo para a Desembagadora-Presidente, Elza Cândida da Silva e para a servidora Ana Beatriz Braga Pereira, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, que empreenderão viagem à cidade de Brasília-DF.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 14 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 475/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11345/2013,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação desta Corte, para participar de reuniões do CGTIC e do Grupo de Trabalho de Sistema Gerenciador de Banco de Dados, nos dias 14 e 15 de outubro de 2013, respectivamente, na cidade de Brasília-DF.
Art. 2º As despesas relativas à concessão de diárias e passagens, decorrentes da autorização de que trata o artigo 1º, serão custeadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 15 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 476/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11350/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19/10/2013 a 20/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da solenidade de abertura da XII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho_XII ONJT (con forme Sisdoc 10174/2014).
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 14 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 477/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 11364/2013 - SISDOC,
R E S O L V E:
Autorizar o servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, Secretario da Corregedoria Regional deste Egrégio Tribunal, para participar do Curso de Formação de Membros de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, promovido pela ESAF/CGU, nesta Capital, no período de 14 a 18 de outubro de 2013, sem ônus para esta Corte.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 14 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 478/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11376/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 04/11/2013 a 08/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - participação no curso de ¿Analista de Negócios de TI com Base no Babok 2.0¿, que será realizado em São Paulo, SP, no período de 05 a 08/11/2013.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 14 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 479/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11394/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de THALITA ANTUNES DE AZEVEDO das cidades de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, no período de 16/10/2013 a 18/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A servidora participará do Seminário sobre Trabalho Seguro: Perícias Médicas, Segurança e Saúde do Trabalhador.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 14 de outubro de 2013.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Aviso de Registro de Preços
O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2013 PA nº 0535/2013, resolve registrar os preços para eventual aquisição de togas e pelerines. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, itens, quantidade e preço unitário:
JFW COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 14.554.926/0001-33. – 1 – 6unid.; R$850,00. – 2 – 10unid.; R$ 730,00. – 3 – 15unid.; 210,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.
Ricardo Lucena
Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2013
Comunicamos a reabertura do prazo para apresentação de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, e eventualmente internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação, entrega de passagens e outros serviços correlatos, para atender as necessidades deste Tribunal no exercício de 2014, conforme especificações constantes do Edital.
Data da Sessão: 31/10/2013, às 14:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.
Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.
Maísa Bueno Machado
Pregoeira

KELLEN SILVA MARTINS DE LUCENA:308182029
Assinado de forma digital por KELLEN SILVA MARTINS DE LUCENA:308182029
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Autoridade Certificadora da Justica - ACJUS v4, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A REGIAO-TRT18, ou=SERVIDOR, cn=KELLEN SILVA MARTINS DE LUCENA:308182029
Dados: 2013.10.15 17:25:33 -03'00'